

REQUERIMENTO N.º /2015

Requer a revisão do despacho inicial da Mesa sobre o PLS nº 447, de 2015, para que a proposição seja redistribuída para apreciação, também, pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos incisos I e XII do art. 90, combinado com o disposto no art. 99, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a revisão do despacho do PLS nº 447, de 2015, que “*Altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, para vedar a exigência, por parte das instituições financeiras operadoras do crédito rural, de garantias reais em valores superiores a cento e trinta por cento do crédito concedido*”, para que seja redistribuído, também, para a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, além daquela constante do despacho inicial, isto é, Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto em tela, de autoria do Senador José Medeiros, em razão da matéria, foi inicialmente distribuído pela Mesa para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, em decisão terminativa.

Todavia, entendemos que, em razão do seu objeto, a proposição precisa ser analisada, também, pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, vez que trata de conteúdo de competência inegável desta.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2015.

Senador **Davi Alcolumbre**
DEMOCRATAS/AP